



PORTRARIA ANAC Nº 761 /SIE, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Mapisa (MA).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso VIII, e pelo Art. 102, inciso I, da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº, 60800.006166/2008-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:  
I - denominação: **Fazenda Mapisa** (SINO);  
II - município Bom Jesus das Selvas (MA);  
III - proprietário: COSIMA – Companhia Siderúrgica do Maranhão;  
IV - coordenadas geográficas: 04° 24' 47" S; 046° 31' 05" W;  
V - classe: 1-A;  
VI - dimensões da pista: 650 x 25 metros;  
VII - elevação: 193 metros;  
VIII - natureza do piso: grama;  
IX - designação da pista: 10/28;  
X - resistência do pavimento: 2.500 kg/0,50MPa;  
XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária